



PROTOCOLO	<b>PROTOCOLO</b> CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Livro 04, Folha 31, Data 06/08/90 Horas 16 h 45 Funcionário <i>Wladimir</i>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º 61/90
			<i>W</i>

AUTOR Vereador ELDO JACARANDÁ JÚNIOR- PTB.

Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, após as formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Exmº. Sr. Secretário de Fazenda do Estado de Mato Grosso, solicitando medidas urgentes no sentido de resolver o problema -' criado em virtude da Portaria Circular nº 132/89-SEFAZ.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 06 de agosto de 1.990.

ELDO JACARANDÁ JÚNIOR

Vereador-PTB.

Aprovado por Unanimidade  
Em Sessão de 06/08/90  
*Wladimir*

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidentes,

Srs. Vereadores:

Conforme a portaria circular nº 132/89, em seus artigos 1, 2 e 3, foi criado um órgão central de cadastramento da Secretaria de Fazenda, para executar os serviços de cadastramento e alterações cadastrais dos contribuintes do ICMS a funcionar na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

Essa portaria, vem prejudicando e acarretando atrasos nos processos encaminhados à Jucemat e O.C.C., aos contribuintes que necessitam desses conceituados órgãos.

Os contribuintes estão obtendo danos irreparáveis com os atrasos dos processos que já não são tão rápidos



PROTOCOLO	<b>PROTOCOLO</b> CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. N.º 305 Livro 04 Folha 31 Data 06/08/90 Horas 06 horas Funcionário Wado	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º 61/90  
	AUTOR Vereador ELDO JACARANDÁ JÚNIOR- PTB.		

por estar no interior. \*\*\*\*\*

Essa medida tomada, com a centralização de cadastramento, tem sido motivo de reclamação por parte da Associação dos Contabilistas e de todo o comércio do Vale do Araguaia, que tanto necessita desse órgão.

Portanto pedimos a V. Exa. que tomem as devidas providências, pois existem processos já com mais de 50 dias de atraso, inclusive de empresas que pretendem sediar em nossa cidade e estão sendo prejudicadas pelos atrasos.

Data supra.

ELDO JACARANDÁ JÚNIOR

Vereador-PTB.

